



PORTARIA Nº. 146/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público
(a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Sepultadora - Nível, Matrícula Nº 2462012, lotado (a) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2021, as férias serão gozadas a partir de 01 (um) de dezembro de 2021 a 30 (trinta) de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de dezembro de 2021.



Bárbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal